



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

CERTIDAO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado em 21/12/2023, no placar do prédio da Prefeitura Municipal de São Simão, o procedimento de Inexigibilidade de licitação para Contratação de profissional ou empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídico-Administrativa (com prestação terceirizada de serviços regulares) pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, previstos no INDICATIVO 25.2.2, da Tabela de Honorários da OAB/GO, constante no ITEM 25 – ADVOCACIA MUNICIPALISTA, considerando se tratar de Município de 15 mil a 40 mil habitantes, Defesa dos interesses do Município perante o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), conforme Termo de Referência, em atendimento ao disposto no artigo 94, da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos o presente para os efeitos legais.

São Simão, 21 de dezembro de 2023

Glenea de Brito Costa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO
Contratado:	Guilherme Pretes Sociedade Individual de Advocacia
Objeto:	Contratação de profissional ou empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídico-Administrativa (com prestação terceirizada de serviços regulares) pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, previstos no INDICATIVO 25.2.2, da Tabela de Honorários da OAB/GO, constante no ITEM 25 – ADVOCACIA MUNICIPALISTA, considerando se tratar de Município de 15 mil a 40 mil habitantes, Defesa dos interesses do Município perante o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)
Fundamento legal:	Caput do art. artigo 74, inc. III, alínea c), §3º da Lei nº 14.133/2021
Valor Global: ESTIMADO	R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
Quant. de Parcelas:	12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas
Valor de Parcela	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Dotações:	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA 01.02.04.122.0428.2005.3.3.90.35 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE SAÚDE SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10.01.10.122.1028.2047.3.3.90.35 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA 05.01.08.244.0828.2042.3.3.90.35 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA 11.05.12.361.1228.2101.3.3.90.35
Data da assinatura:	14/12/2023
Prazo de vigência:	12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato

Em atendimento ao disposto no artigo 94, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

São Simão, 21 de dezembro de 2023

Glenea de Brito Costa
Agente de Contratação